

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 0017/2026
LOTE 1: SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DE ALTERAÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO, COM ÊNFASE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)
Data de abertura:

06/03/2026 às 10h00min

Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DE ALTERAÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO, COM ÊNFASE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ESTADO DO MARANHÃO.

Às 10h00min do dia **06 de março de 2026**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 0017/2026**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DE ALTERAÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO, COM ÊNFASE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ESTADO DO MARANHÃO.

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0017/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de duas empresas, a saber, **EVIDENCE SAÚDE LTDA E J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença de preposta da empresa **J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Ana Caroline de Vasconcelos Araújo Arnaud.

As empresas atendem as condições previstas no referido Edital, e sujeitam-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 – Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 418.000,00	HABILITADA	1ª COLOCADA
EVIDENCE SAÚDE LTDA	R\$ 487.000,00	NÃO ANALISADA	2ª COLOCADA

Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – de Habilitação da empresa **J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

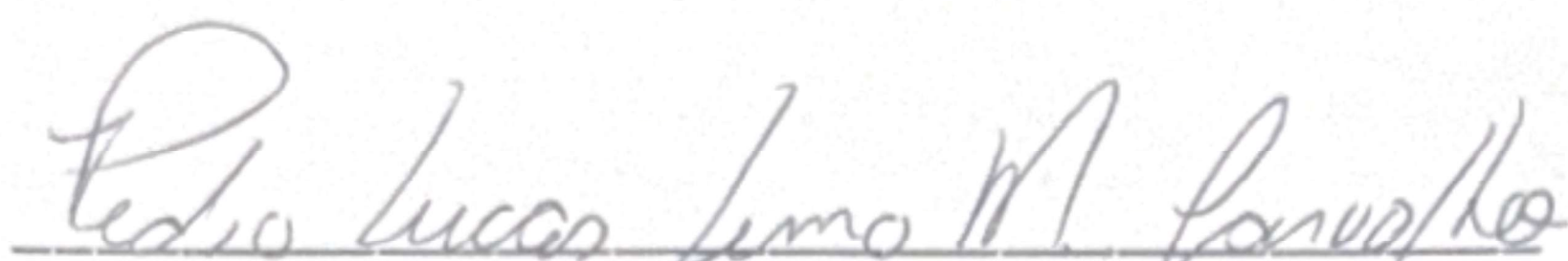
Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que



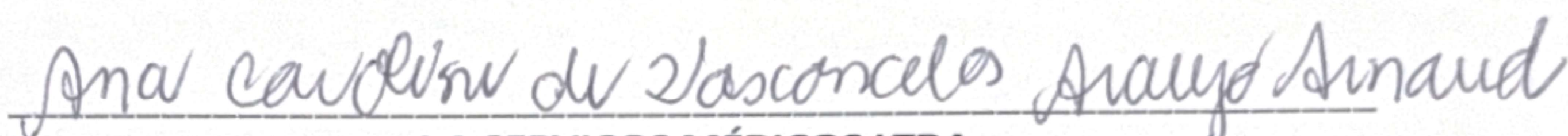
finaliza no dia 11/03/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

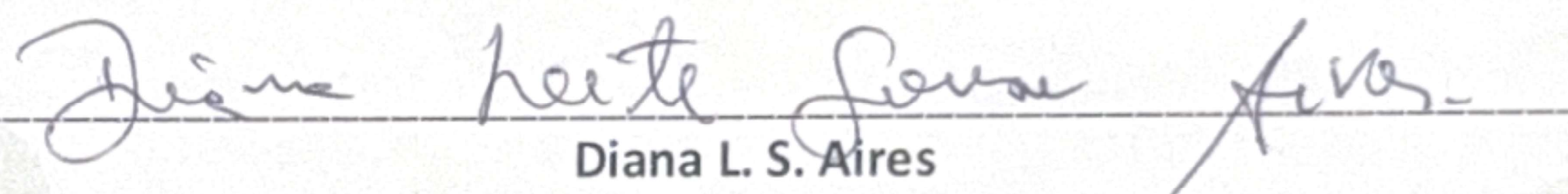
Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.


Pedro Lucas Lima M. Carvalho


Eline Araujo Bezerra

EVIDENCE SAÚDE LTDA


J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA


Diana L. S. Aires
Advogada OAB/MA 26.311